PORTARIA Nº. 162/2015

De 08 de Julho de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/07/2015 à 31/07/2015 ao Servidor **ADEMAR PEDRO RAGIEVICZ,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1405187-7SSP/MT e do CPF sob o nº 006.478.311.12, no cargo de Vigia, devidamente matriculada sob o nº 2195, referente o período aquisitivo de 02/07/2014 a 01/07/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 08 de Julho de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal